

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07 / JULHO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

André Luiz Santos Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2246360 – Titular

Denis de Oliveira Guimarães – Matrícula SIAPE nº 3001332 – Suplente

Portaria Nº 13, de 06 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 46/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 24 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO GESTOR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA**, no âmbito da Resolução nº 023-2012/CS-IFB.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Andréa Araújo Moreira	1295751
Denis de Oliveira Guimarães	3001332
Marylene Sousa Guimarães Roma	1274338
Nancy da Luz Davidis	2157967

Art. 2º Caberá a comissão:

- I. Propor o calendário do processo eleitoral para aprovação da Direção Geral;
- II. Apresentar a comunidade escolar um cronograma das etapas a serem realizadas;
- III. Desenvolver todas as atividades necessárias para garantir o livre exercício democrático dos servidores durante o processo eleitoral.

Art. 3º O prazo para a realização do trabalho da comissão será de 60 dias contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Andréa Araújo Moreira, matrícula SIAPE Nº 1295751 e Denis de Oliveira Guimarães, matrícula SIAPE Nº 3001332, respectivamente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517/2019 - RIFB/IFB, de 06/05/2019 - DOU nº 86, de 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 24/07/2019 12:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45206

Código de Autenticação: 9b0c599888





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 47/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 5 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, **Allisson Lopes de Oliveira**, nomeado pela Portaria Nº 658, publicada no Diário Oficial da União em 21 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Elaboração do Plano de Curso **Integrado ao Ensino Médio em Segurança no Trabalho**, para o *Campus Ceilândia*.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
André Luiz de Brito Alves	3015954
Aristóteles de Almeida Silva	3019111
Gabriela Cristina Candido da Silva	1965073
Heula Tissia Alves Moreira	2007416
Iva Fernandes da S.M de Jesus	3121047
Jéssica Silva Lima	2963348
Loureine Rapôso Oliveira Garcez	3014791
Naira Pereira de Sousa	3014934
Nancy da Luz Davidis	2157967
Sandra de Araújo Teixeira	1279810
Pablo Diniz Batista	1691234

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Elaborar o Plano de Curso do Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho;
- II. Aprovar a proposta no colegiado de Segurança do Trabalho;
- III. Realizar os ajustes necessários quando solicitadas pelas instâncias de aprovação do IFB.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão as servidoras Sandra de Araújo Teixeira, matrícula SIAPE Nº 1279810, e Naira Pereira de Sousa, matrícula SIAPE Nº 3014934, respectivamente.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (dias) dias para apresentação do Plano de Curso, aprovado pelo colegiado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Allisson Lopes de Oliveira
Diretor-Geral Substituto do Campus Ceilândia-IFB
Portaria Nº 658 do Diário Oficial da União de 21 de Maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 05/08/2019 17:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48282

Código de Autenticação: 4b23d1447c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 48/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 5 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, **Allisson Lopes de Oliveira**, nomeado pela Portaria Nº 659, publicada no Diário Oficial da União em 21 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da comissão instituída pela Portaria 42/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 26 de junho de 2019, responsável pela reformulação do **Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino médio, Modalidade a Distância**, Campus Ceilândia, dispensando os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926

Art. 2º DESIGNAR como presidente e suplente da comissão as servidoras Sandra de Araújo Teixeira, matrícula SIAPE 1279810, e Loureine Rapôso Oliveira Garcez, matrícula SIAPE 3014791, respectivamente.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Allisson Lopes de Oliveira

Diretor-Geral Substituto do Campus Ceilândia-IFB

Portaria Nº 658 do Diário Oficial da União de 21 de Maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 05/08/2019 18:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48374

Código de Autenticação: 35aa70c2a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 49/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 8 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, designado pela Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da Comissão de Aplicação do Exame de Proficiência 2019.2 do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol do *campus* Ceilândia:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Micaela Tourné Echenique	2192883	Presidente
Carine Schenekenberg Guedes	1839296	Vice-presidente
Juliana Parente Matias	2189705	Membro
Nívia Aniele Oliveira	1127518	Membro
Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

I. Providenciar junto aos docentes dos componentes objeto de Exame de Proficiência a elaboração dos respectivos instrumentos avaliativos a serem aplicados, de acordo com a demanda dos estudantes solicitantes;

II. Divulgar o cronograma de aplicação dos exames, contendo a data, horário e local de aplicação e a composição das respectivas bancas, com o mínimo de quarenta e oito horas de antecedência;

III. Divulgar os resultados parciais, a análise dos recursos e os resultados finais, devendo este último ocorrer até o dia 12/08/2019, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/08/2019 e será válida até o dia 12/08/2019, quando se encerram os trabalhos da Comissão.

publicação autorizada
ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral Eventual do *Campus* Ceilândia
Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no DOU em 24 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 08/08/2019 18:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49412

Código de Autenticação: 3083ae81a4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 50/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 8 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, designado pela Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, relacionados abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão de Avaliação de Pedidos de Aproveitamento de Estudo do Curso de Licenciatura em Espanhol de 2019.2 do *campus* Ceilândia:

NOME	MATRICULA SIAPE	Atribuição
Geovani Amaral Santos	1957189	Presidente
Letícia Coroa do Couto	1447270	Vice-presidente
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Juliana Parente Matias	2189705	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I. Analisar os pedidos de Aproveitamento de Estudo encaminhados pela Coordenação de Curso;
- II. Exarar parecer sobre cada pedido, utilizando os termos “deferido” ou “indeferido”, com as devidas justificativas;
- III. Monitorar o cumprimento do cronograma das atividades;
- IV. Encaminhar o resultado provisório à Coordenação de Curso até o dia 08/08/2019 para publicação;
- V. Analisar eventuais pedidos de recurso encaminhados pela Coordenação de Curso e prover resposta justificada a cada um deles;
- VI. Encaminhar o Resultado Final e as respostas aos recursos à Coordenação de Curso até o dia 12/08/19 para publicação do resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05/08/2019 e se encerra dia 12/08/2019.

publicação autorizada
ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral Eventual do *Campus* Ceilândia
Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no DOU em 24 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE**, em 08/08/2019 18:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49415

Código de Autenticação: a2c4f76e81





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 51/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 12 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, designado pela Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, considerando:

1. A Portaria nº 648/2019 - RIFB/IFB, de 21 de maio de 2019, que trata do afastamento para capacitação do servidor Alessandro Pinheiro, matrícula SIAPE 3016075;
2. A Portaria nº 1021/2019 - RIFB/IFB, de 30 de julho de 2019, que retifica as datas da Portaria nº 648/2019 - RIFB/IFB, de 21 de maio de 2019 e;
3. Visando preservar o andamento das atividades docentes, bem como do processo eleitoral para a escolha do novo coordenador de curso.

Resolve:

Art. 1º RECONSTITUIR a Coordenação do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, do *Campus* Ceilândia, NOMEANDO, em caráter provisório, o servidor **LUCAS ROMANO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2173431, como Coordenador de Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos entre o período de 29 de julho de 2019 e 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Allisson Lopes de Oliveira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE, em 12/08/2019 10:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49794

Código de Autenticação: 0f961e8a5e

